

## PORTARIA Nº 141/2009/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria GM Nº 1701 de 14 de agosto de 2008 que dispõem sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 43 de 07 de abril de 2009 que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 1701 de 14/08/2008.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo destinado ao Apoio da Organização e Funcionamento dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's.

**Art. 2º** Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais, em parcela única aos Colegiado de Gestão Regional – CGR, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's, e deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam o recurso;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009



**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

\* *Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 10/08/2009, página 70.*

**Anexo Único**  
**Planilha de Pagamento do Incentivo ao Apoio da Organização e Funcionamento dos**  
**Colegiados de Gestão Regional – CGR**

<b>Item</b>	<b>Regional</b>	<b>Município</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	Água Boa	Água Boa	17.250,00
02	Alta Floresta	Alta Floresta	17.250,00
03	Baixada Cuiabana	Varzea Grande	17.250,00
04	Barra do Garças	Novo SãoJoaquim	17.250,00
05	Cáceres	Araputanga	17.250,00
06	Colíder	Nova Canaã do Norte	17.250,00
07	Diamantino	Nortelândia	17.250,00
08	Juara	Porto dos Gaúchos	17.250,00
09	Juina	Aripuanã	17.250,00
10	Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	17.250,00
11	Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	17.250,00
12	Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte	17.250,00
13	Rondonópolis	Campo Verde	17.250,00
14	São Felix do Araguaia	Alta da Boa Vista	17.250,00
15	Sinop	Nova Ubiratã	17.250,00
16	Tangará da Serra	Denise	17.250,00